

**DECRETO Nº 1163 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 257.841,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), junto à CAAPSML - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	20	100	Setembro	392.000,00	182.125,99	574.125,99
46	20	100	Dezembro	593.000,00	75.715,77	668.715,77
<b>Total</b>				<b>985.000,00</b>	<b>257.841,76</b>	<b>1.242.841,76</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
46	20	100	Maio	392.000,00	75.715,77	316.284,23
46	20	100	Junho	392.000,00	65.310,75	326.689,25
46	20	100	Julho	392.000,00	62.494,98	329.505,02
46	20	100	Maio	392.000,00	54.320,26	337.679,74
<b>Total</b>				<b>1.568.000,00</b>	<b>257.841,76</b>	<b>1.310.158,24</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1164 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 28.578.850,07 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos), junto à CAAPSML - Plano de Previdência Social - Fundo Financeiro, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
45	10	040	Setembro	46.513.000,00	19.487.000,00	66.000.000,00
45	10	040	Outubro	45.912.000,00	1.000.000,00	46.912.000,00
45	10	040	Novembro	46.013.000,00	1.000.000,00	47.013.000,00
45	10	040	Dezembro	62.678.000,00	7.091.850,07	69.769.850,07
<b>Total</b>				<b>201.116.000,00</b>	<b>28.578.850,07</b>	<b>229.694.850,07</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
45	10	100	Janeiro	39.013.000,00	496.658,27	38.516.341,73
45	10	100	Fevereiro	45.112.000,00	3.466.316,99	41.645.683,01
45	10	100	Março	45.313.000,00	4.563.905,02	40.749.094,98
45	10	100	Abril	45.512.000,00	4.520.197,36	40.991.802,64
45	10	100	Maio	45.713.000,00	3.894.278,07	41.818.721,93
45	10	100	Junho	45.912.000,00	3.829.168,41	42.082.831,59
45	10	100	Julho	46.113.000,00	4.026.736,40	42.086.263,60
45	10	100	Janeiro	46.312.000,00	3.781.589,55	42.530.410,45
<b>Total</b>				<b>359.000.000,00</b>	<b>28.578.850,07</b>	<b>330.421.149,93</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia